

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO VISANDO A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA TKS FARMACÊUTICA LTDA E A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO.

Processo: 772/04

TKS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.035.244/0001-23, situada na Rodovia GO 080 – Km 2, Jardim Pompéia – Goiânia – GO, neste ato representada por seu Administrador, ao final assinado e identificado, doravante denominada **TKS** e a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, doravante denominada **AGIR**, resolvem celebrar este termo que se regerá, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo contratual tem por finalidade **prorrogar a vigência do convênio em epígrafe.**

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo se fundamenta no Parágrafo Único, da Cláusula Oitava, do contrato primitivo, que prevê a prorrogação, por prazos iguais e sucessivos, mediante expresse interesse das partes e também nas fls. 390/407 do processo administrativo CRER nº 772/04 vol. II.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Os documentos complementares e justificadores do presente Termo Aditivo estão às fls. 390/407, autuados no processo administrativo CRER nº 772/04 vol. II., que passam a integrar, no que couber, as condições do presente Termo Aditivo.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

1/2

Cláusula Quarta - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

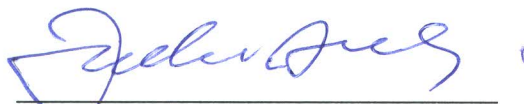
Pelo presente Aditivo, resolvem as partes **prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses**, contados de **24/02/2013 até 24/02/2014**

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original e seus Aditivos, não colidentes com o presente Termo.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em **duas vias** de igual teor e forma, seguidas das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2013.



Evandro Tokarski
Administrador
166.331.051-34




Sérgio Daher
Superintendente.Executivo/ AGIR
190.404.581-20

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



WOR

2/2



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br